



RIO GRANDE DO NORTE

LEI Nº 12.818, DE 09 DE JULHO DE 2026.

Reconhece como de utilidade pública estadual a Associação dos Produtores Rurais Luiz Antonio de Castro – APRLAC.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública estadual a **Associação dos Produtores Rurais Luiz Antonio de Castro – APRLAC**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.050.853/0001-40, com sede no Município de Angicos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 09 de julho de 2026, 205º da Independência e 138º da República.

DOE Nº. 16.190
Data: 10.07.2026
Pág. 02

FÁTIMA BEZERRA
Governadora